

DECRETO Nº 17896/2022

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “Lato Sensu”, a servidora Juliana Mangini Tosetto Correa.

Nery Maria, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “Lato Sensu” em *Gestão Pública*, junto à Faculdade Educacional da Lapa - FAEL, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora **JULIANA MANGINI TOSETTO CORREA**, matrícula funcional 14168-1, portadora do RG 8.154.336-4/PR e do CPF/MF 039.206.029-94, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Servente/Zeladora*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI CAMILA, a partir de 01 de janeiro de 2022, com base no Artigo 95 – inciso VI da Lei 1666/2011.

Art. 2º Revoga-se o decreto nº 12420/2015.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de janeiro
do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

Nery Maria
Prefeito em Exercício

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se